



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1989.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.89), as 20,00 horas, reuniu-se a / Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 4ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Israel José Felipe, 1º secretário, o qual por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a presença dos vereadores a saber: Bernardino Gumerindo Botechia, Carlos Aparecido/ Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, José Jorente José Fortunato Priminini, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, com apresentação do Sr. Bernardino Gumerindo Botechia, para assumir o / cargo de titular de vereador da Câmara Municipal local, por trinta dias, em virtude de licença para tratamento de saúde, do vereador Antonio Carlos Pio Soares. O Sr. Presidente convidou o Dr./ Dagoberto Franco, Secretário Municipal de Saúde a tomar assento à mesa. Logo em seguida foi colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 029/89-PMC- DE 05 DE JUNHO DE 1989. (Altera a Lei Municipal nº 1508 de 04.01.89, Estabelece Diretrizes Para a Reorganização Administrativa e Dos Serviços Municipais, conforme Específica e Da Outras Providências), que foi amplamente discutido pelos Srs. Vereadores, e o Dr. Dagoberto Franco esclareceu sobremaneira a situação da Saúde e dos funcionários deste município. Colocado em votação com as emendas apresentadas pelos Srs. vereadores José Osmar Mometti, Haroldo de Jesus Menezes, GeraldomPeruchi e José /- Valter Mascarin, foi aprovado com as respectivas emendas. O PROJETO DE LEI Nº 031/89-PMC-DE 14 DE JUNHO DE 1989. (Acrescenta a Cláusula Complementar "Com Encargo ou Onerosa" ao Inciso II, do Artigo 6º, Da Lei Municipal nº 1507, De 28 De Dezembro de 1988 , na Forma Especificada). O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO
DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA
16 DE JUNHO DE 1989.

continuação.....fls.02-

Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura da presente Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

Dr. José Valter Mascarini
Presidente

~~Israel José Felippe
1º Secretário~~